



## MUNICÍPIO DE ABAETÉ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Dr. Amador Álvares, nº 167, Bairro Centro, Abaeté, MG, CEP: 35.620-000

Tel.: (37) 3514-0323 – E-mail: administracao@abaete.mg.gov.br

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0170/2025**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0024/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 009/2025**

### **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2025, DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025, POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETÉ/MG**, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.296.632/0001-00, com sede na Praça Doutor Amador Alvares, nº 167, Centro, CEP 35.620-000, Abaeté-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Ivanir Deladier da Costa, portador da Cédula de Identidade nº MG- 776425 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.\*\*\*.\*\*\*-68

**CONTRATADA: EMPRESA DROGAFONTE LTDA**, com sede na Rodovia BR 101, nº 0, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, CEP nº 53.409-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, neste ato representado pela Senhora Erika Millane Braz Monteiro, CPF nº 097.\*\*\*.\*\*\*-74, email: [contrato@drogafonte.com.br](mailto:contrato@drogafonte.com.br)

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Assistência Farmacéutica/Farmácia de Minas de Abaeté, representada pela Farmacêutica Carolina Correia da Silva, CRF 23977/MG, observando-se nos últimos meses, um aumento significativo no consumo do medicamento, diretamente relacionado ao crescimento no número de prescrições médicas, especialmente pelo médico ortopedista atuante na rede municipal de Abaeté/MG, como consta no relatório em anexo a este termo aditivo.

**OS CONTRATANTES** celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº 0029/2025 visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, que serão utilizados no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, tendo em vista o contido nos autos do **Processo Licitatório nº 0170/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 0024/2025**, sujeitando-se as Normas da **Lei Nº 14.133/2021** e suas alterações e demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO** à Ata de Registro nº 0029/25, e na melhor forma de direito, **CONTRATANTE E CONTRATADA** procedem à revisão no termo pactuado na Ata principal permanecem inalteradas e em pleno vigor.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E VALOR**

**2.1.** Em razão do **acréscimo de quantitativo**, o saldo estimado do presente termo passa ser de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), representando um acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento), dentro do limite legal previsto no art. 125 da Lei 14.133/2021, estabelecido ao item abaixo:



## MUNICÍPIO DE ABAETÉ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Dr. Amador Álvares, nº 167, Bairro Centro, Abaeté, MG, CEP: 35.620-000

Tel.: (37) 3514-0323 – E-mail: administracao@abaete.mg.gov.br

Item	Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Anterior	Quantidade Atual	Valor Unitário
001	Tramadol (cloridato) 50 mg comprimido (Tramal)	unidade	40.000,00	50.000,00	R\$ ,012

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** A despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**3.1.** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Abaeté, encontra amparo legal no artigo 124, da lei n.º 14.133/21.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

**4.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

**5.1.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

**Abaeté, 07 de abril de 2026.**

**Ivanir Deladier da Costa**  
**Prefeito Municipal**

**Empresa Drogagonte Ltda**  
**CNPJ: nº 08.778.201/0001-26**